



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.314

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2015

### Sumário

	Página
Secretaria de Governo e Relações Institucionais .....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano .....	1
Secretaria de Finanças .....	3
Secretaria da Educação .....	5
Secretaria da Saúde .....	7
Secretaria da Habitação.....	8
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável .....	9
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	9
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	9
Secretaria de Segurança e Defesa Civil .....	12
Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas .....	12
Fundação de Meio Ambiente.....	12

### Secretaria de Governo e Relações Institucionais

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2014 – PP 023/2014 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais**  
Autorização do GGG Nº 255/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Certame: Pregão Presencial nº 023/2014

Ata de Registro de Preços nº 016/2014

Validade da Ata: Até o dia 05/08/2015

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Processo de Adesão: 2015020622

Fornecedor: SSPNET – Comércio de Equipamentos de Teleinformática Ltda - Me			CNPJ: 08.778.322.0001/78		
Item	Unid	Qtd	Especificações	Vlr Unit	Vlr Total
1	PC	20	Switch gerenciável rack 19" 24 portas fast ethernet + 4 portas gigabit com 2 mini-gbic	1.365,80	27.316,00
2	SV	20	Serviço de instalação com material de apoio para switch gerenciável rack 19" 24 portas fast Ethernet + 4 portas gigabit com 2 mini-gbic	43,97	879,40
3	PC	32	Patch panel multilân cat.5E 24P	292,02	9.344,64
4	SV	32	Serviço de instalação com material de apoio para patch panel multilân cat.5E 24P	140,58	4.498,56
5	PC	03	Rack 44U 19" – Tipo Gabinete	15.495,99	46.487,97
6	SV	03	Serviço de instalação com material de apoio para rack 44U 19" – tipo gabinete	2.190,53	6.571,59
7	PC	01	Central Telefônica Híbrida (TDM + IP) – Tipo I	4.638,87	4.638,87
8	SV	01	Serviço de instalação com material de apoio para central telefônica híbrida (TDM + IP) – Tipo I	778,01	778,01
9	SV	1137	Prestação de serviços de instalação de pontos de rede lógica para computadores, seguindo as normas citadas no termo referencial.	178,80	203.295,60
10	SV	1137	Prestação de serviço de identificação, certificação e etiquetagem dos pontos de rede especificados no item 17.1.	7,76	8.823,12
11	SV	01	Prestação de serviço de instalação de centrais telefônicas e seus respectivos ramais, distribuídos nos ambientes de trabalho.	3.129,09	3.129,09

Valor Total R\$ 315.762,85

Palmas -TO, 05 de agosto de 2015.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

**PORTARIA Nº 1016, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.180, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010. Em conformidade com o Art. 39 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015028680, Contrato nº 261/2015, objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia, firmado com a HELENA MARIA FEITOSA.

Servidor		Matrícula
Titular	José Rosa de Souza	157831
Suplente	Rogério Azevedo e Sousa	155551

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 04 dias do mês de julho de 2015.

Alan Barbiero

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 1.024, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2015040977, bem como, aprovação do Grupo Gestor no DESPACHO nº 062/2015 – GGG, e toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa IOC – Capacitação - LTDA, CNPJ Nº 10.825.457/0001-99, no valor de R\$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais), referente a participação do servidor Rômulo Dias, no curso de Auditoria de Folha de Pagamento no serviço Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, aos 05 dias do mês de Agosto de 2015.

Alan Barbiero  
Secretário

#### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2014 – PP 023/2014 –

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano – Escola de Gestão Pública - EGP  
Autorização do GGG Nº 278/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Certame: Pregão Presencial nº 023/2014

Ata de Registro de Preços nº 016/2014

Validade da Ata: Até o dia 05/08/2015

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano – Escola de Gestão Pública - EGP

Processo de Adesão: 2015044215

Fornecedor: SSPNET – Comércio de Equipamentos de Telemática Ltda - Me				CNPJ: 08.778.322.0001/78	
Item	Qtd.	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
03	06	UND	Switch rack 19" 24 portas gigabit ethernet com QOS	703,34	4.220,04
04	06	UND	Serviço de instalação com material de apoio para switch rack 19" 24 portas gigabit ethernet com QOS	43,97	263,82
19	10	UND	Patch panel multilan cat. 5E 24P	292,02	2.920,20
20	10	UND	Serviço de instalação com material de apoio para patch panel multilan cat. 5E 24P	140,58	1.405,80
21	01	UND	Rack 44U 19" – Tipo Gabinete	15.495,99	15.495,99
22	02	UND	Serviço de instalação com material de apoio para rack 44U 19" – tipo gabinete	2.190,53	4.381,06
27	01	UND	Central Telefônica Híbrida (TDM + IP) – Tipo I	4.638,87	4.638,87
28	01	UND	Serviço de instalação com material de apoio para central telefônica híbrida (TDM + IP) – tipo I	778,01	778,01
33	210	UND	Prestação de serviço de instalação de pontos de rede lógica para computadores, seguindo as normas citadas no termo de referência.	178,80	37.548,00
34	30	UND	Prestação de serviços de instalação de pontos de rede lógica para telefonia, seguindo as normas citadas no termo de referência.	139,70	4.191,00
35	400	UND	Prestação de serviço de identificação, certificação e etiquetagem dos pontos de rede especificados no item 17.1 e 18.1.	7,76	3.104,00
36	01	UND	Prestação de serviço de instalação de centrais telefônicas e seus respectivos ramais, distribuídos nos ambiente de trabalho.	3.129,09	3.129,09
Valor Total					82.075,88

Palmas -TO, 05 de agosto de 2015.

Alan Barbiero

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 261/2015**

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO e de seu representante Alan Kardec Martins Barbiero; celebra o Contrato de Prestação de Serviços nº 261/2015, com a HELENA MARIA FEITOSA, CNPJ: 21.897.482/0001-02, através de seu representante Helena Maria Feitosa. O presente instrumento tem por FINALIDADE a prestação de serviços de borracharia. PROCESSO nº 2015028680. VALOR: R\$ 7.860,00 (sete mil e oitocentos e sessenta reais); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.2500.04.122.0311.4325, FONTE: 1000103. As partes estão sujeitas às normas gerais Lei 8.666/93 e específicas de licitação e às cláusulas deste contrato de prestação de serviços. Em 22/07/2015, com vigência a partir de 22/07/2015 pelo período de 12 meses.

## Secretaria de Finanças

**PORTARIA Nº 107/2015/GAB/SEFIN**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, e tendo em vista as determinações contidas no art. 9º do Decreto 991, de 11 de março de 2015 e art. 8º do Decreto 992, de 11 de março de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º A alínea "a" do inciso I do art. 1º da Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I - ...

a) Luely Márcia Ferreira Aires;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 30 dias do mês de julho de 2015.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER  
Secretário de Finanças

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2015  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2015  
AUTORIZAÇÃO DO GGG Nº 146/2015**

Processo nº: 2015024841

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

O Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) em atendimento a NR – Norma Regulamentadora Nº 06 que estabelece a obrigatoriedade do uso de EPI para proteção da saúde do trabalhador e redução dos riscos decorrentes de determinadas exposições, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 079/2015, sucedido em 08/07/2015, às 09:00hs, realizada pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: MILTES DORVELICE DOS SANTOS FIRELLI - EPP				CNPJ: 09.646.418/0001-45		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Und.	4.100	Camiseta gola polo mangas curtas, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose) A parte inferior na cor branca e a superior na cor azul royal, golas em poliéster, dois botões, em dois modelos, bolso frontal do lado superior esquerdo com slogan do Programa Saúde da Família e com as letras "ACS" em maiúsculo impressos em silk. Costas: impressão em silk na cor branca com as palavras "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" e em letra maiúscula, na parte inferior slogans do Ministério da Saúde, Prefeitura de Palmas e do SUS. Maiores detalhes se encontram na especificação elaborada pelo setor. Tamanhos: PP; P; M; G; GG, de acordo com a necessidade da Diretoria de Atenção Básica e Diretoria de Vigilância em Saúde. Com 2 Modelos de arte.	RR Malhas	12,79	52.438,00
02	Und.	4.100	Camiseta gola polo mangas longa, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose) A parte inferior na cor branca e a superior na cor azul royal, golas em poliéster, dois botões, bolso frontal do lado superior esquerdo com slogan do Programa Saúde da Família e com as letras "ACS" em maiúsculo impressos em silk. Costas: impressão em silk na cor branca com as palavras "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" em letra maiúscula, na parte inferior slogans do Ministério da Saúde, Prefeitura de Palmas e do SUS. Maiores detalhes se encontram na especificação elaborada pelo setor. Tamanhos: PP; P; M; G; GG, de acordo com a necessidade da Diretoria de Atenção Básica Procurar Gerência de Atenção Básica para fornecimento da arte. Com 2 modelos de arte.	RR Malhas	13,97	57.277,00
03	Und.	1.000	Camiseta gola polo mangas curtas, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose) A parte inferior na cor branca e a superior na cor azul royal, golas em poliéster, dois botões, bolso frontal do lado superior esquerdo com slogan da Diretoria de Vigilância em Saúde e com as letras "ACS" em maiúsculo impressos em silk. Costas: impressão em silk na cor branca com as palavras "AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS" em letra maiúscula, na parte inferior slogans do Ministério da Saúde, Prefeitura de Palmas e do SUS. Maiores detalhes se encontram na especificação elaborada pelo setor. Tamanhos: PP; P; M; G; GG, de acordo com a necessidade da Diretoria de Atenção Básica e Diretoria de Vigilância em Saúde. Com 2 Modelos de arte.	RR Malhas	11,45	11.450,00
04	Und.	1.000	Camiseta gola polo mangas longa, em malha PV (67% poliéster e 33% viscose) A parte inferior na cor branca e a superior na cor azul royal, golas em poliéster, dois botões, bolso frontal do lado superior esquerdo com slogan da Diretoria de Vigilância em Saúde, com as letras "ACE" em maiúsculo impressos em silk. Costas: impressão em silk na cor branca com as palavras "AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS" em letra maiúscula, na parte inferior slogans do Ministério da Saúde, Prefeitura de Palmas e do SUS. Maiores detalhes se encontram na especificação elaborada pelo setor. Tamanhos: PP; P; M; G; GG, de acordo com a necessidade da Diretoria de Atenção Básica Procurar Gerência de Atenção Básica para fornecimento da arte. Com 2 modelos de arte.	RR Malhas	13,48	13.480,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 10 de agosto de 2015.

Antônia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2015  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2015**

Processo nº: 2015026759

Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

PARECER PGM/SUAD nº 1522/2015

REGISTRO DE PREÇOS Registro de Preços visando a futura contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de extintores de incêndio, especificados na proposta vencedora e relacionados abaixo, independentemente de transcrição, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 102/2015, sucedido em 21/07/2015, às 9:00hs, realizada pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e alterada pela Lei

Complementar 147/2014 e no Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Fornecedor: EXTINTO COMÉRCIO E RECARGA DE EXTINTORES LTDA			CNPJ: 00.933.145/0001-45			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	147	un	Recarga de extintor PQS 6 kg – PÓ BC / 20-B-C	EXTINTO EXTINTOR	49,98	7.347,06
2	107	un	Recarga de extintor AP 10 lts – ÁGUA 2-A	EXTINTO EXTINTOR	49,98	5.347,86
3	60	un	Recarga de extintor CP² 6 kg - CP² 5-B-C	EXTINTO EXTINTOR	119,98	7.198,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 04 de agosto de 2015.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 18 de Agosto de 2015, no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é o Registro de Preços visando à futura aquisição de coletes a prova de bala, para os Guardas Metropolitano em serviço, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, processo nº 2015013505. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 04 de Agosto de 2015.

Antonia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 18 de agosto de 2015, no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Panetini, biscoitos, torradas e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2015033167. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 04 de agosto de 2015.

Lívia Alves Oliveira  
Pregoeira

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
MEGA CARD CONSULTORIA E SERV. FINANCEIROS LTDA	00.072.951/0016-52	407-408-410/2013	2013060455- 2013060456- 2013060460	Anular o Lançamento

Palmas, 04 de julho de 2015

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sítio a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
JOSIELE SOARES DE ALBUQUERQUE.	000740 2011027324	Infração de Posturas	02/09/2015	14:30h
OSVALDO DE SOUZA SANTOS.	001126 2011032198	Infração de Posturas	02/09/2015	14:40h
BLESS CENTER MODAS LTDA.	000926 2011026493	Infração de Posturas	02/09/2015	14:50h
CLEONILTON GONÇALVES PACHECO.	001382 2011036347	Infração de Posturas	02/09/2015	15:00h
KELLY CRISTINA SOUSA SENA.	000336 2011025445	Infração de Posturas	02/09/2015	15:10h

Palmas, 04 de agosto de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva da Juref

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sítio a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
MARIA DA NATIVIDADE GOMES LEITE CAETANO.	000401 2011025940	Infração de Posturas	04/09/2015	14:30h
MARLY PEREIRA SILVA.	000006 2011021882	Infração de Posturas	04/09/2015	14:40h
JOSÉ GOMES DOS REIS.	000005 2011021469	Infração de Posturas	04/09/2015	14:50h
TOPMÍDIA GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL.	001184 2011036219	Infração de Posturas	04/09/2015	15:00h
AMI FERREIRA FEITOSA.	001222 2011039235	Infração de Posturas	04/09/2015	15:10h

Palmas, 04 de agosto de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva da Juref

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sítio a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
ALVARENGA & RIBEIRO LTDA.	003540 2012033558	Infração de Obras	26/08/2015	14:30h
WALDEIR GAMA DE LIMA.	003182 2012028873	Infração de Obras	26/08/2015	14:40h
MARIA DE NAZARÉ GOMES DE OLIVEIRA.	004282 2012024162	Infração de Obras	26/08/2015	14:50h
CARLA MICHELY RIBEIRO DE JESUS.	003508 2012024598	Infração de Obras	26/08/2015	15:00h
CARLA MICHELY RIBEIRO DE JESUS.	007116 2012048251	Infração de Obras	26/08/2015	15:10h

Palmas, 04 de agosto de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva da Juref



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
CLOVIS TEIXEIRA LOPES.	004183 2012021327	Infração de Obras	28/08/2015	14:30h
LUCIANO COELHO DE OLIVEIRA.	005484 2012044983	Infração de Obras	28/08/2015	14:40h
ANTÔNIO ARTIDERO SOARES LEMOS.	004566 2012020165	Infração de Obras	28/08/2015	14:50h
HERBERTH DE SOUZA NOGUEIRA JÚNIOR.	003264 012024691	Infração de Obras	28/08/2015	15:00h
L. L. INDÚSTRIA DE MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA-ME.	004851 2012024187	Infração de Obras	28/08/2015	15:10h

Palmas, 04 de agosto de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva da Juref

## Secretaria da Educação

### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 139/2015

O MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO neste ato representado pelo Secretário Municipal da Educação, o Senhor Danilo de Melo Souza, RESCINDE o contrato de prestação de serviço nº 139/2015, firmado com a senhora NILZA SANTOS PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 033.048.101-02, o presente instrumento tem por FINALIDADE a contratação de prestação de serviço como preparadora do lanche do Projovem Urbano/2014. observado o que faculta o art. 79, I, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, Art.6º, XXIII da Resolução nº 8 de 16 de abril de 2014, item 3.8 do Edital de processo seletivo simplificado para contratação temporária de educadores para o projovem urbano nº 001/2014, de 26 de novembro de 2014 e PARECER SMAJ/PGM/SUAD Nº 1702/2015; PROCESSO Nº 2015007032, rescindindo a partir de 1º de maio de 2015.

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### ERRATA

A ACE Escola Municipal Professora Sávila Fernandes Jacome, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato referente a reforma nº 006/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.170, de 06 de janeiro de 2015, pág.05:

Onde se lê:  
Vigência: 31/12/14 a 05/05/15,

Leia-se:  
Vigência: 13/01/15 a 13/07/15.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2015.

Noemi Estevão de Matos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ERRATA

A ACE Escola Municipal Professora Sávila Fernandes Jacome, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato referente aquisição de gêneros alimentícios nº 002/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.228, de 01 de abril de 2015, pág.05.

Onde se lê:  
Vigência: 27/03/15 a 30/06/15,

Leia-se:  
Vigência: 27/03/15 a 20/12/15.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2015.

Noemi Estevão de Matos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ERRATA

A ACE Escola Municipal Professora Sávila Fernandes Jacome, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato referente aquisição de gêneros alimentícios nº 003/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.228, de 01 de abril de 2015, pág.05:

Onde se lê:  
Vigência: 27/03/15 a 30/06/15,

Leia-se:  
Vigência: 27/03/15 a 20/12/15.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2015.

Noemi Estevão de Matos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ERRATA

A ACE Escola Municipal Professora Sávila Fernandes Jacome, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato referente aquisição de gêneros alimentícios nº 004/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.228, de 01 de abril de 2015, pág.05:

Onde se lê:  
Vigência do contrato 27/03/15 a 30/06/15,

Leia-se:  
Vigência do contrato 27/03/15 a 20/12/15.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2015.

Noemi Estevão de Matos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, através de sua representante a Sr.ª Marli Cristina Oster da Rocha, vêm celebrar contrato com a Empresa JOSIAS FERREIRA DE SOUZA., CNPJ: 19.131.544/0001-10, através do seu representante o Sr. Josias Ferreira de Souza. O presente instrumento tem por FINALIDADE prestação de serviços de Decoração e Jardinagem, inclusive plantação, corte e poda de árvores., referente ao Processo nº 2015043942, VALOR R\$ 7.920,00 ( Sete mil novecentos e vinte reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei e as cláusulas do contrato nº 005/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 05/01/2015 a 05/12/2015.

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, através de sua representante a Sr.ª Marli Cristina Oster da Rocha, vêm celebrar contrato com VALDIR PEREIRA PENA, CPF: 864.245.802-04, através do seu representante o Sr. Valdir Pereira Pena. O presente instrumento tem por FINALIDADE prestação de serviços de limpeza de

duas piscinas referente ao Processo nº 2015043942, VALOR R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei e as cláusulas do contrato nº 006/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 26/03/2015 a 26/06/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, através de sua representante a Sr.<sup>a</sup> Gleiva Giuvannucci Alves, vêm celebrar contrato com a Empresa SM PARATI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME., CNPJ: 10.997.997/0001-05, através do seu representante o Sr. Mayco Frank Costa dos Anjos Sabino. O presente instrumento tem por FINALIDADE a construção de duas salas de aula e um quiosque, referente ao PROCESSO nº 2015026268, VALOR R\$ 223.669,38 (Duzentos e vinte e três mil seiscentos e sessenta e nove reais e oito centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 018/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 03/08/2015 a 03/04/2016.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, através de sua representante a Sr.<sup>a</sup> Gleiva Giuvannucci Alves, vêm celebrar contrato com a Empresa LEX CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA-ME., CNPJ: 06.124.352/0001-35, através do seu representante o Sr. Valdenir Luciano da Silva. O presente instrumento tem por FINALIDADE a elaboração de projetos de design de interiores, referente ao PROCESSO nº 2015043634, VALOR R\$ 7.890,00 (Sete mil oitocentos noventa reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas do contrato nº 019/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 21/07/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, através de sua representante a Sr.<sup>a</sup> Gleiva Giuvannucci Alves, vêm celebrar contrato com a Empresa BEZERRA LOPES LTDA-ME., CNPJ: 08.317.826/0001-90, através do seu representante o Sr. Jarbas Lopes Cunha. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de materiais de expediente, referente ao PROCESSO nº 2015033749, VALOR R\$ 16.197,60 (Dezesseis mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 020/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 04/08/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, através de sua representante a Sr.<sup>a</sup> Gleiva Giuvannucci Alves, vêm celebrar contrato com a Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., CNPJ: 10.460.274/0001-17, através do seu representante o Sr. Antônio Francisco Nunes Pereira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de materiais de expediente, referente ao PROCESSO nº 2015033749, VALOR R\$ 15.877,00 (Quinze mil oitocentos e setenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 021/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 04/08/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, através de sua representante a Sr.<sup>a</sup> Gleiva Giuvannucci Alves, vêm celebrar contrato com a Empresa MARCOS ANTÔNIO SILVA CARNEIRO – ME., CNPJ: 16.750.045/0001-13, através do seu representante o Sr. Marcos Antônio Silva Carneiro. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de materiais de expediente, referente ao PROCESSO nº 2015033749, VALOR R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais.), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 022/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 04/08/2015 a 31/12/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2015

A ACCEI CMEI CANTINHO DA ALEGRIA, através de sua representante a Sr.<sup>a</sup> Deusirene R. Tavares Soares, vêm celebrar contrato com a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., CNPJ: 09.523.343/0001-05, através do seu representante o Sr. Paulo César Santana Oliveira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015036234, VALOR R\$ 13.509,30 (Treze mil quinhentos e nove reais e trinta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 024/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 30/07/2015 até 31/12/2015

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, torna público para conhecimento de interessados que a empresa FRANCISCO MÓVEIS PLANEJADOS., com o valor total de R\$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2015037530, tendo objeto a prestação de serviços de conserto de carteiras e mesas da unidade escolar.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2015.

Goiandira Clemente dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 009/2015

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10h00min do dia 13 de agosto de 2015, na Sala da Coordenação financeira na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, localizado no endereço Avenida Antônio Sampaio, APM 07, Setor Berta Ville, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 009/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de materiais de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, Processo nº 2015040602. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 9286-9833/9286-8720.

Palmas/TO, 05 de agosto de 2015.

Ronaldo Lima da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

**PROCESSO: 2015040945**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO Nº 347/2015.** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2015040945, Parecer nº 1659/2015, da Procuradoria Geral do Município, a necessidade de aquisição de medicamentos, em cumprimento à demanda judicial, bem como o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, DISPENSAR a licitação, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa Otabol Comércio de Representação Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.436.996/0001-50, no valor total de R\$ 6.822,00 (seis mil, oitocentos e vinte e dois reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 3200.10.301-6076, ELEMENTO: 3.3.90.32, FONTE DE RECURSOS: 0040.00.199, FICHA: 20153297, SUB-ITEM: 29.

Palmas-TO, 31 de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**PROCESSO: 2015041423**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO Nº 348/2015.** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2015041423, Parecer nº 1660/2015, da Procuradoria Geral do Município, autorização do Grupo Gestor de Governo (GGG), a necessidade de aquisição de medicamentos, em cumprimento à demanda judicial, bem como o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, DISPENSAR a licitação, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa J. C. DE BARROS - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.542.637/0001-00, no valor total de R\$ 8.156,64 (oito mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 3200.10.303-0301.4185, ELEMENTO: 3.3.90.32, FONTE DE RECURSOS: 0040.00.199, FICHA: 20152146, SUB-ITEM: 24.

Palmas-TO, 03 de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**PROCESSO: 2015042516**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO Nº 349/2015.** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2015042516, Parecer nº 1728/2015, da Procuradoria Geral do Município, autorização do Grupo Gestor de Governo (GGG), a necessidade de aquisição de medicamentos, em cumprimento à demanda judicial, bem como o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, DISPENSAR a licitação, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.921.908/0001-21, no valor total de R\$ 22.872,36 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 3200.10.303-0301.4185, ELEMENTO: 3.3.90.32, FONTE DE RECURSOS: 0040.00.199, FICHA: 20152146, SUB-ITEM: 24.

Palmas, 03 de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**PROCESSO: 2015042497**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO Nº 360/2015.** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2015042497, Parecer nº 1729/2015, da Procuradoria Geral do Município, autorização do Grupo Gestor de Governo (GGG), a necessidade de aquisição de medicamentos, em cumprimento à demanda judicial, bem como o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, DISPENSAR a licitação, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação às empresas HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.921.908/0001-21 e PRADO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, CNPJ nº 19.865.586/0001-85, no valor total de R\$ 20.463,90 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 3200.10.303-0301.4185, ELEMENTO: 3.3.90.32, FONTE DE RECURSOS: 0040.00.199, FICHA: 20152146, SUB-ITEM: 24.

Palmas, 03 de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

**PROCESSO Nº: 2015030821**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO Nº 361/2015.** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2015030821, parecer jurídico nº 1653/2015 – PGM/ADM, da Procuradoria Geral do Município, conforme o art. 25, inciso III c/c art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do grupo teatral BACURAU, para apresentações teatrais com a temática Hanseníase (transmissão, sinais e sintomas, tratamento e cura), através da empresa "Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase", para apresentações durante 15 dias, nos períodos matutino e vespertino, no segundo semestre de 2015, nos períodos matutino e vespertino, no segundo semestre de 2015, conforme Solicitação de compras e serviços/Termo de Referência, no valor total de R\$ 17.145,00 (dezesete mil, cento e quarenta e cinco reais), de interesse da Secretaria Municipal da Saúde, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 3200.10.305-0301.4290, ELEMENTO: 3.3.90.39, FONTE DE RECURSOS: 0406.90.199, FICHA: 20152754.

PALMAS/TO, 03 de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CREDENCIAMENTO Nº 01/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, através de seu representante Luiz Carlos Alves Teixeira, Secretário da Saúde, celebra o Termo Aditivo ao Credenciamento nº 01/2013 com a Empresa CASTRO & ARAÚJO LTDA - ME, através de seu representante Senhora Seres Mirian Castro Araújo Nastari. O presente TERMO ADITIVO DE PRAZO, no período de 06 (seis) meses, a partir do vencimento, de acordo com os termos contidos no Processo nº 2013011581 (Volumes I e II), tem por finalidade regulamentar a prestação dos serviços técnicos especializados em USG Pélvica, USG Obstétrica, USG Abdômen Total, USG Aparelho Urinário e USG Mamária Bilateral, sob as condições estabelecidas no contrato originário, pela Credenciada, aos usuários do SUS. Tem como base legal Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 1482/2015 – ADM/PGM. Em 14 de maio de 2015, com vigência a partir de 14 de junho de 2015 pelo período de 06 (seis) meses.



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01  
AO CREDENCIAMENTO Nº 11/2014**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, através de seu representante Luiz Carlos Alves Teixeira, Secretário da Saúde, celebra o Termo Aditivo ao Credenciamento nº 11/2014 com a Empresa INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO TOCANTINS LTDA, através de seu representante Marcos Rodrigues Souza. O presente TERMO ADITIVO DE PRAZO, no período de 12 (doze) meses, a partir do vencimento, de acordo com os termos contidos no Processo nº 2014026714 (Volumes I, II e III), tem por finalidade regulamentar a prestação dos serviços técnicos especializados em oftalmologia, sob as condições estabelecidas no contrato originário, pela Credenciada, aos usuários do SUS. Tem como base legal Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 1481/2015 – PGM. Em 17 de julho de 2015, com vigência a partir de 22 de julho de 2015 pelo período de 12 (doze) meses.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01  
AO CREDENCIAMENTO Nº 13/2014**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, através de seu representante Luiz Carlos Alves Teixeira, Secretário da Saúde, celebra o Termo Aditivo ao Credenciamento nº 13/2014 com a Empresa LABEXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, através de seu representante Paulo Roberto Guerin. O presente TERMO ADITIVO DE PRAZO, no período de 12 (doze) meses, a partir do vencimento, de acordo com os termos contidos no Processo nº 2014025255 (Volumes I e II), tem por finalidade regulamentar a prestação dos serviços técnicos especializados em exames citopatológico cérvico-vaginal/microflora-rastreamento - FAEC, sob as condições estabelecidas no contrato originário, pela Credenciada, aos usuários do SUS. Tem como base legal Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 1479/2015 – ADM/PGM. Em 17 de julho de 2015, com vigência a partir de 26 de julho de 2015 pelo período de 12 (doze) meses.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01  
AO CREDENCIAMENTO Nº 15/2014**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, através de seu representante Luiz Carlos Alves Teixeira, Secretário da Saúde, celebra o Termo Aditivo ao Credenciamento nº 15/2014 com a Empresa QUALITY LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA, através de seu representante Senhor Divino José Otávio. O presente TERMO ADITIVO DE PRAZO, no período de 02 (dois) meses, a partir do vencimento, de acordo com os termos contidos no Processo nº 2014029155 (Volumes I, II e III), tem por finalidade regulamentar a prestação dos serviços técnicos especializados em análises clínicas, sob as condições estabelecidas no contrato originário, pela Credenciada, aos usuários do SUS. Tem como base legal Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 1480/2015 – ADM/PGM. Em 27 de maio de 2015, com vigência a partir de 02 de julho de 2015 pelo período de 02 (dois) meses.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01  
AO CREDENCIAMENTO Nº 18/2014**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, através de seu representante Luiz Carlos Alves Teixeira, Secretário da Saúde, celebra o Termo Aditivo ao Credenciamento nº 13/2014 com a Empresa LABEXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, através de seu representante Paulo Roberto Guerin. O presente TERMO ADITIVO DE PRAZO, no período de 02 (dois) meses, a partir do vencimento, de acordo com os termos contidos no Processo nº 2014029158 (Volumes I, II e III), tem por finalidade regulamentar a prestação dos serviços técnicos especializados em análises clínicas, sob as condições estabelecidas no contrato originário, pela Credenciada, aos usuários do SUS. Tem como base legal Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 1478/2015 – PGM. Em 17 de julho de 2015, com vigência a partir de 05 de agosto de 2015 pelo período de 02 (dois) meses.

## Secretaria da Habitação

**PROCESSO N.º: 032.344/2015.**

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Habitação.  
ASSUNTO: Dispensa de Licitação para aquisição de materiais para o kit de intervenção artística a ser usado nas oficinas de mobilização social do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU.

**DESPACHO/GAB/SEHAB N.º 027/2015.** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios; do Processo n.º 032.344/2015; Parecer Jurídico n.º 1.597/2015, da Procuradoria Geral do Município; nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o caput do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e em razão do baixo valor a contratar, observada a supremacia do interesse público, DECLARO DISPENSADA A LICITAÇÃO em favor da empresa CASA NOVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.931.369/0001-34, para aquisição de materiais para o kit de intervenção artística a ser usado nas 05 (cinco) oficinas de mobilização social do CEU, no setor Morada do Sol II, no valor total de R\$ 2.978,35 (dois mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), ocorrendo a presente despesa nas rubricas das dotações orçamentária constantes das notas de reserva, de fls. 66 a 70, dos referidos autos.

Palmas - TO, aos 31 dias do mês de julho de 2.015.

DIOGO FERNANDES COSTA VALDEVINO  
Secretário Municipal da Habitação

**ORDEM DE SERVIÇO**

CONTRATADA:CREMA Engenharia e Projetos Ltda.  
PROCESSO:2014/048558  
CONTRATO N.º.:165/2015

A Secretaria Municipal da Habitação AUTORIZA a empresa CREMA Engenharia e Projetos Ltda., a iniciar os serviços de construção de 144 UH (cento e quarenta e quatro unidades habitacionais), através do Contrato de Repasse n.º.0301.596-64 META 01 FNHIS 2009, localizado na ARSE 131 (1.304 Sul), HM-02 neste município e, firmado pelo Contrato de Prestação de Serviços n.º. 165/2015, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projetos e demais especificações constantes no edital convocatório.  
Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data.

Palmas / TO, 04 de Agosto de 2015.

Diogo Fernandes Costa Valdevino  
Secretário da Habitação

Giseli Franco Neves  
R.T. Fiscalização

Carlos Enrique Franco Amastha  
Prefeito Municipal

CREMA Engenharia e Projetos Ltda.  
Empresa Contratada

**ORDEM DE SERVIÇO**

CONTRATADA:CREMA Engenharia e Projetos Ltda.  
PROCESSO:2014/048554  
CONTRATO N.º.:182/2015

A Secretaria Municipal da Habitação AUTORIZA a empresa CREMA Engenharia e Projetos Ltda., a iniciar os serviços de construção de 120 UH (cento e vinte unidades habitacionais), através do Contrato de Repasse n.º.0301.596-64 META 02 FNHIS 2009, localizado na ARSE 132 (1.306 Sul), HM-01 neste município e, firmado pelo Contrato de Prestação de Serviços n.º. 182/2015, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projetos e demais especificações constantes no edital convocatório.  
Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data.

Palmas / TO, 04 de Agosto de 2015.

Diogo Fernandes Costa Valdevino  
Secretário da Habitação

Eleny Souza dos Santos  
R.T. Fiscalização

Carlos Enrique Franco Amastha  
Prefeito Municipal

CREMA Engenharia e Projetos Ltda.  
Empresa Contratada



## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

### PORTARIA Nº 210/2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto de 15 de janeiro de 2013, ATO nº 1.149 – DSG, de 08 de junho de 2015 e ATO nº 1.164-RET de 10 de junho de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 22 dias de férias, da servidora Jussara Cardoso de Oliveira, matrícula funcional nº 30.553-1, a partir do dia 18/08/2015, relativa ao período aquisitivo de 2013/2014, período de gozo 06/08/2015 a 04/09/2015. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 22 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 30 dias de julho de 2015.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO SUSTENTÁVEL  
Interino/SENDUS - ato nº 1.164-RET.

### PORTARIA Nº 212/2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto de 15 de janeiro de 2013, ATO nº 1.149 – DSG, de 08 de junho de 2015 e ATO nº 1.164-RET de 10 de junho de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor David Neres Montelo, matrícula funcional nº 413019471, no cargo efetivo de contador, para responder pelo setor de contabilidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir do dia 03 de Agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 03 dias do mês de Agosto de 2015.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JR.  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL  
Interino/SENDUS-ATO Nº 1.149-DSG / 1.164-RET.

### PORTARIA Nº 213/2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto de 15 de janeiro de 2013, ATO nº 1.149 – DSG, de 08 de junho de 2015 e ATO nº 1.164-RET de 10 de junho de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO Portaria Nº 079/2015,

publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1.218 - Terça-Feira, 17 de Março de 2015, página 18, a partir de 15/06/2015, que Designa o Servidor David Neres Montelo, matrícula funcional nº 413.019.471, no cargo efetivo de contador, para responder pelo setor de contabilidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, Fundação Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente, a partir do dia 03 de Agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 03 dias do mês de Agosto de 2015.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JR.  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL  
Interino/SENDUS-ATO Nº 1.149-DSG / 1.164-RET.

## Secretaria de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2014 – PP 023/2014 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES Autorização do GGG Nº 276/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Certame: Pregão Presencial nº 023/2014

Ata de Registro de Preços nº 016/2014

Validade da Ata: Até o dia 05/08/2015

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES

Processo de Adesão: 2015043882

Fornecedor: SSPNET – Comércio de Equipamentos de Teleinformática Ltda - Me				CNPJ: 08.778.322.0001/78	
Item	Unid	Qtd	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1	PC	21	Switch gerenciável rack 19" 24 portas gigabit ethernet + 4 portas mini-usb compartilhadas	R\$ 1.652,81	R\$ 34.709,01
2	SRV	21	Serviço de instalação com material de apoio para switch gerenciável rack 19" 24 portas gigabit ethernet + 4 portas mini-usb compartilhadas	R\$ 43,97	R\$ 923,37
3	PC	21	Roteador wireless 2.4 ghz 12 dbi	R\$ 316,13	R\$ 6.638,73
4	SRV	21	Serviço de instalação com material de apoio para roteador wireless 2.4 ghz 12 dbi	R\$ 260,31	R\$ 5.466,51
5	PC	21	Patch panel multilan cat.5e 24p	R\$ 292,02	R\$ 6.132,42
6	SRV	21	Serviço de instalação com material de apoio para patch panel multilan cat.5e 24p	R\$ 140,58	R\$ 2.952,18
7	SRV	645	Prestação de serviço de instalação de pontos de rede lógica para computadores, seguindo as normas citadas no termo de referência.	R\$ 178,80	R\$ 115.326,00
8	SRV	645	Prestação de serviço de identificação, certificação e etiquetagem dos pontos de rede especificados no item 17.1 e 18.1.	R\$ 7,76	R\$ 5.005,20
9	SRV	20	Prestação de serviço de instalação de centrais telefônicas e seus respectivos ramos, distribuídos nos ambientes de trabalho.	R\$ 3.129,09	R\$ 62.581,80
Valor total					239.735,22

Palmas -TO, 05 de agosto de 2015.

Eliane Campos de Araújo Oliveira  
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

## Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

### PORTARIA Nº 087/2015 – GAB/SMAMTT

Cancelar todas as Portarias das autorizações a título precário, em que os veículos já exauriram o tempo de uso em serviço, e que não se enquadram no que consta no regulamento do Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, do Município de Palmas, Estado do Tocantins, no uso da atribuição legais, e consoante o disposto na Lei Orgânica do Município de Palmas e nos seus artigos 30º, 71º e 72º da Lei nº 768, de 28 de dezembro de 1998, que aprova o Regulamento do Serviço de Transporte Escolar do Município de Palmas.

**RESOLVE:**

Art. 1 - Cancelar todas as Portarias das autorizações a título precário do Serviço de Transporte Escolar, em que os veículos se encontram com o tempo de serviço no limite, observando as determinações do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

Art. 2º - Este cancelamento que trata o art. 1º desta portaria, importará na substituição dos veículos, referentes às Portarias (relacionadas abaixo).

AUTORIZADOS	PORTARIA Nº
Stanley Fonseca Chagas	• PORTARIA Nº 042/2015 – GAB/SMAMTT
Poliana Bueno Mesquita	• PORTARIA Nº 018/2015 – GAB/SMAMTT
Celmara Vilarindo Pereira Ferreira	• PORTARIA Nº 052/2015 – GAB/SMAMTT

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 07 dias do mês de Julho de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Acessibilidade,  
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

**PORTARIA N.º 100/2015 - GAB/SMAMTT.**

Estabelece as datas de 17 de agosto a 17 de setembro de 2015, para realização da vistoria e atualização cadastral do transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta – Mototáxi e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e combinado com o inciso IV do Art. 139A do CTB, incluído pela Lei 12.009 de 29 de julho de 2009 e o Decreto 940 de 10 de outubro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer as datas de 17 de agosto a 17 de setembro de 2015 para realização da vistoria e atualização cadastral do transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta – mototáxi, na Garagem Central do Município de Palmas, localizado na Avenida NS 02.

Art. 2º O permissãoário do serviço de mototáxi, devidamente cadastrado na Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte – SMAMTT, deverá obrigatoriamente se apresentar no local para realização de vistoria nos termos dos Anexos I e II desta Portaria.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 22 dias do mês de julho de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Acessibilidade,  
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

PORTARIA Nº 100/2015 – GAB/SMAMTT, de 22 de julho de 2015.

**VISTORIA E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL  
DO SERVIÇO DE MOTOTÁXI**

**ANEXO I**

Local: Garagem Central do Município de Palmas, localizado na Avenida NS 2.

Período: de 17 de agosto a 17 de setembro de 2015.

Horário: das 14:00 às 18:00 horas.

Vistoriadores: 01 Agente de Trânsito Transportes;  
01 Servidor Administrativo;  
01 Mecânico.

**PROCEDIMENTOS PARA VISTORIA DOS VEÍCULOS**

Os vistoriadores deverão, além do relatório fotográfico, observar o seguinte:

a) Para atualização cadastral o permissãoário, deverá obrigatoriamente apresentar no local, os seguintes documentos:

I - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV – na categoria de aluguel – (original);

II - Carteira Nacional de Habilitação – (original);

III - Certidão de Quitação Municipal – CQM;

IV - Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelo Cartório da Comarca do Município de Palmas;

V - Carteira de mototaxista;

VI – Comprovante de quitação sindical.

b) Itens exigidos, pela Lei 12009 de 29 de julho de 2009:

I - Instalação de protetor de motor e perna, nos termos da regulamentação do CONTRAN;

II - Instalação de aparador de linha antena corta-pipas;

III - Colete retro refletivo nos termos da regulamentação do CONTRAN.

c) Itens exigidos para a motocicleta, pelo Decreto 940 de 10 de outubro de 2002:

I - Ser dotado do cilindro de combustão do motor com volume mínimo de 125 cc (cento e vinte e cinco centímetros cúbicos) e máximo de 200 cc (duzentos centímetros cúbicos);

II - Ter no máximo 5 (cinco) anos de fabricação;

III - Ser equipado com protetor de escapamento para evitar queimaduras e alça lateral, na qual possa segurar-se o passageiro;

IV - Ter uma faixa lateral no tanque, na cor amarela ouro de 11 cm (onze centímetros) de altura nos lados direito e esquerdo do tanque da motocicleta;

V - Possuir dispositivo externo na cor azul del rey, com 8 x 36 cm de tamanho, sobre a faixa lateral, no tanque da motocicleta, contendo no lado direito o dístico MOTOTÁXI, e no lado esquerdo o número da permissão para identificação do veículo;

d) Itens exigidos para o condutor, pelo Decreto 940 de 10 de outubro de 2002:

I - Os condutores deverão comparecer uniformizados com camisetas de malha no formato de coletes, sendo o corpo na cor amarela ouro e manga e detalhe na frente na altura do peito na cor azul del rey, calça comprida, sapato ou tênis;

II - Possuir 2 (dois) capacetes, na cor amarela ouro, com detalhes refletivos, o número de identificação do veículo nas laterais, na parte traseira com a sigla SMAMTT e uma faixa retro refletiva nas cores vermelha e branco;

III - Apresentar 05 (cinco) toucas descartáveis que deverão ser oferecidas aos clientes.

e) Além dos itens acima especificados serão exigidos os equipamentos obrigatórios previsto no código de Trânsito Brasileiro - CTB e nas resoluções do Contran, em especial a Resolução 014/98.

I - Espelhos retrovisores, de ambos os lados;

II - Farol dianteiro, de cor branca ou amarela;

III - Lanterna, de cor vermelha, na parte traseira;

IV - Lanterna de freio, de cor vermelha;

V - Iluminação da placa traseira;

VI - Indicadores luminosos de mudança de direção, dianteiro e traseiro;

VII - Velocímetro;

VIII - Buzina;

IX - Pneus que ofereçam condições mínimas de segurança;

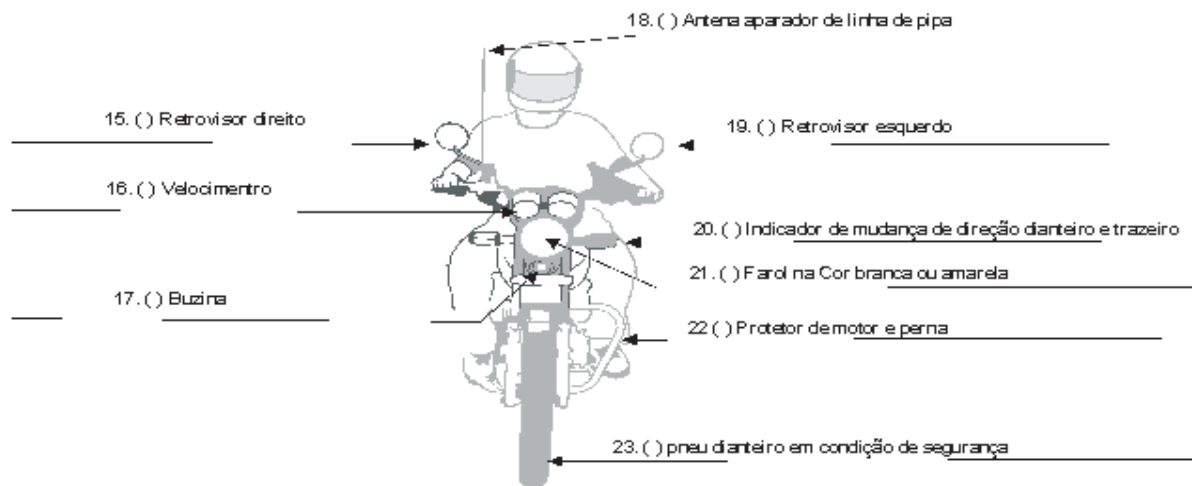
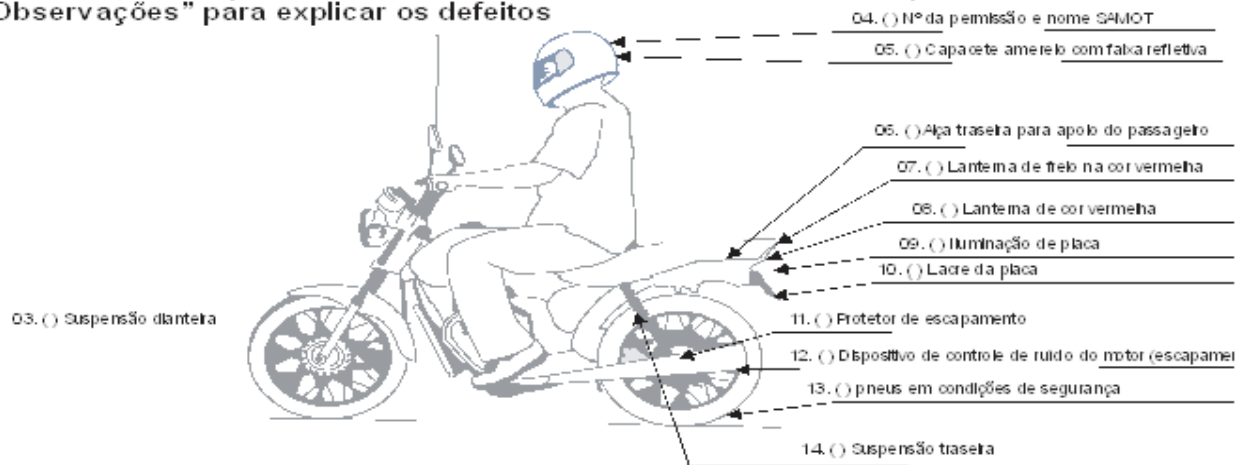
X - Dispositivo destinado ao controle de ruído do motor.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 22 dias do mês de julho de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Acessibilidade,  
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

PORTARIA Nº 100/2015 – GAB/SMAMTT, de 22 de julho de 2015.  
VISTORIA E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO SERVIÇO DE MOTOTAXÍ  
**ANEXO II**

Assinale os itens que estiverem ausentes/com defeito – use o campo  
“Observações” para explicar os defeitos



Permissão nº:

Ponto nº:

Placa nº:

Nome do Permissionário:

Observação:

Assinatura do mecânico

Assinatura do auxiliar



**PORTARIA N.º 101/2015 - GAB/SMAMTT.**

Estabelece as datas de 03 de agosto a 18 de agosto de 2015, para atualização cadastral do transporte escolar e apresentação do laudo de vistoria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as Leis Municipais 1.954 de 1º de abril de 2013 e a Lei nº 768, de 28 de dezembro de 1998,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer as datas de 03 a 18 de agosto de 2015, das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta feira, para a apresentação do laudo de vistoria emitida pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO e atualização cadastral dos veículos que operam no Sistema de Transporte Escolar no Município de Palmas.

Art. 2º. Para autorização do transporte escolar os mesmos deverão comparecer no local e apresentar a seguinte documentação:

I - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV;

II - Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

III - Certidão de Quitação Municipal – QCM;

IV - Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Cartório da Comarca do Município de Palmas;

V - O veículo deverá estar caracterizado de acordo com as determinações do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e da Lei Municipal nº 768/98.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT, aos 22 dias do mês de julho de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade,  
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

## Secretaria de Segurança e Defesa Civil

**PROCESSO: 2015031777**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PORTARIA Nº 49/2015/GAB/SMSDC** – À vista dos princípios que regem o procedimento licitatório regidos no processo nº 2015031777, Parecer Jurídico nº 1720/2015-PGM da Procuradoria Geral do Município, bem como art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa Propoint – Centro de Treinamento e Formação Especializada, para capacitação de Guardas Metropolitanos no curso para recarga de munições e formação de armeiros, conforme observações e especificações descritas na Solicitação de Compras/Serviços nº 21/2015 fls. 3, no valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), de interesse da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 03.1200.06.181.0300.4120, Natureza de despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199, Ficha: 20152263.

Palmas-TO, aos 3 dias do mês de agosto do ano de 2015

Francisco Viana Cruz

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

## Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2015 – PP 005/2015 -Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas Autorização do GGG Nº 214/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Certame: Pregão Presencial nº 005/2015

Ata de Registro de Preços nº 004/2015

Validade da Ata: Até o dia 17/03/2016

Órgão Aderente: Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas

Processo de Adesão: 2015029503

Fornecedor: Anhangera Produções e Representações Ltda			CNPJ: 26.638.619.0001/10			
Item da ata	Qtd	Und	Especificação	Marca	Vlr unit	Vlr total
31	337	Un	Confeção de bandeira personalizada, medindo 3X5 em tecido Oxford 100% poliéster, com reforço nas laterais, estampa com sublimação digital.	NC	365,00	123.005,00

Palmas -TO, 05 de agosto de 2015.

Hector Valente Franco

Secretário Municipal Extraordinário dos Jogos Indígenas

## Fundação de Meio Ambiente

### TERMO DE SUSPENSÃO Nº 000785/2015 DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 016/2015

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas (FMA), neste ato representado pela Excelentíssima Presidenta, Germana Pires Coriolano, com fulcro no art. 8º, inc. III, da Lei nº 9605/1998; no art. 20, inc. I, do DEC. 6.514/2008; e art. 32, inc. IV, VI, do DEC. 244/2002, torna público o TERMO DE SUSPENSÃO Nº 000785/2015 referente à Autorização Ambiental nº 016/2015 em nome de Heberth de Souza Nogueira Júnior, CPF Nº 546.985.371-34, para efetuar serviços de nivelamento do solo, localizado no Plano Diretor Norte, Lote 06, loteamento Água Fria, conforme Relatório de Monitoramento Ambiental nº 23/2015, concedida nos autos do processo administrativo nº 2014024213, município de Palmas -To.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se e,

Cumpra-se

Germana Pires Coriolano

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS